



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº83/2025	
PARECER	DESPACHO
Submetta a decisão de adjudicação bem como a proposta de respetivo minuta contratual à consideração do Sr. Presidente. 26.03.2025 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos no infonegral e parecer, adjudica-se. Após minuta. <i>[Signature]</i> 26 03 2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“38_2025_CPR_E-IP CENTRO HISTÓRICO CAMINHA - REPARAÇÃO DE AVARIAS E CORREÇÕES NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **10 de março de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades, serviços **“CUNHA BASTOS, LDA ”**, **“ SOLTRAFEGO ”** e **“Domingos Pedrosa Barreto, Lda.”**, sendo o valor base do procedimento no valor de € **47.444,00**(quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, somente a **CUNHA BASTOS, LDA.** apresentou proposta, no valor de € **47.443,45**(quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor

- De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada no valor de € **47.443,45**(quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Determina o nº 2 do artigo 125º do CCP que não há lugar às fases de negociações nem audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final.

- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.

Estou



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **IP CENTRO HISTÓRICO CAMINHA - REPARAÇÃO DE AVARIAS E CORREÇÕES NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, seja adjudicada ao concorrente **CUNHA BASTOS, LDA.**, pelo preço contratual **€ 47.443,45**(quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA, á taxa legal em vigor.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual

Município de Caminha, 25 de março de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso

Elisabete Pombal Afonso